

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

12/04/2013

PAUTA DA REUNIÃO

1. Posse dos Conselheiros e Instalação da Reunião (10:00)
2. Saneamento – Legislação e Arranjos Institucionais (10:15)
3. FMSAI – Características Gerais e Histórico de Aplicação (10:30)
4. Inadimplência e Fluxo Operacional do Contrato (10:45)
5. Proposta Orçamentária 2013 x Orçamento Aprovado 2013 (11:00)
6. Adequação orçamentária e autorizações “ad referendum” (11:15)
7. Proposta do Plano de Investimentos 2013 (11:25)
8. Operação de Securitização dos recebíveis do FMSAI (11:45)
9. Encerramento da 3ª Reunião Ordinária do FMSAI (12:00)

1. POSSE DOS CONSELHEIROS E INSTALAÇÃO REUNIÃO

➤ Apresentação Geral Conselheiros

Titulares e Suplentes;

➤ Assinatura dos Termos de Posse dos Conselheiros;

➤ Instalação da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI.



2. SANEAMENTO - LEGISLAÇÃO

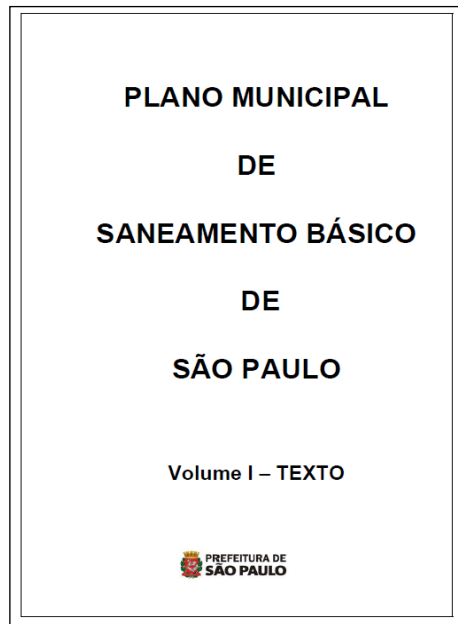
➤ **Lei Federal nº 11.445/2007**

- Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico
- Princípio fundamental da Universalização dos serviços
- Estabelece conceito de saneamento básico como serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem e manejo de águas pluviais
- Estabelece a exigência de elaboração de Plano de Saneamento

➤ **Lei Municipal nº 14.939/2009**

- Autoriza a PMSP a celebrar contratos e convênios com o Estado de São Paulo e a utilização da Agência Reguladora do Estado – ARSESP e com a SABESP p/ prestação de serviços de água e esgoto
- Estabelece as condições básicas do contrato e do convênio
- Institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI cuja presidência é do Secretário Municipal de Habitação
- Define onde os recursos do FMSAI podem ser utilizados
- Determina a elaboração do Plano Municipal de Saneamento

2. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO



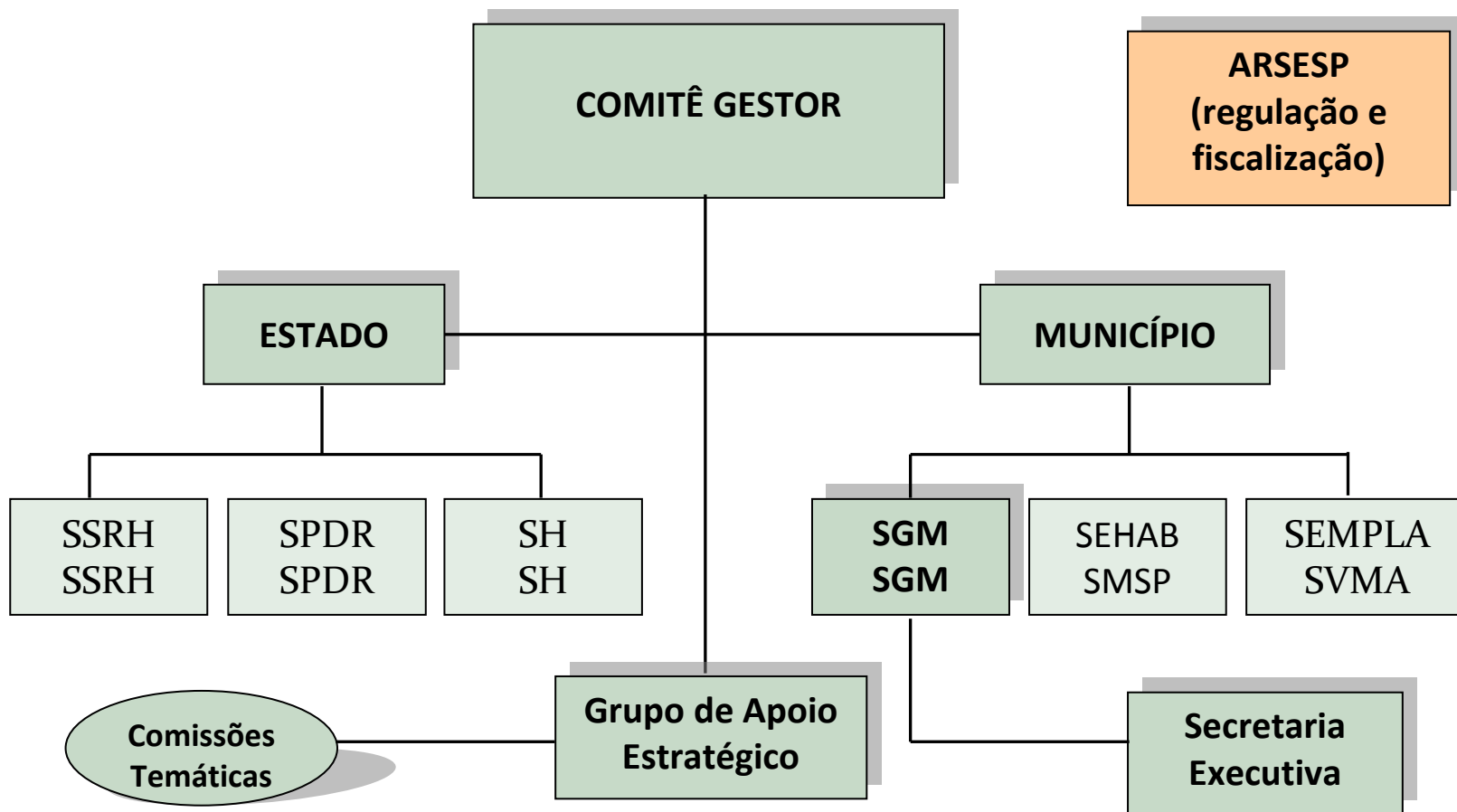
- Data Marco do PMSB: 17/06/2010
- Prazo PMSB: 20 anos
- Revisões: Quadrienais
- Secretarias envolvidas em suas ações:
 - SEHAB - Habitação
 - SIURB - Infraestrutura
 - SMDU – Desenvolvimento Urbano
 - SVMA – Verde e Meio Ambiente
 - SMSP – Coord. Subprefeituras
 - SMS - Saúde
 - SMADS – Assistência e Des. Social
 - SES - Serviços
 - SMSU – Segurança Urbana

Endereço do Saneamento: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/>

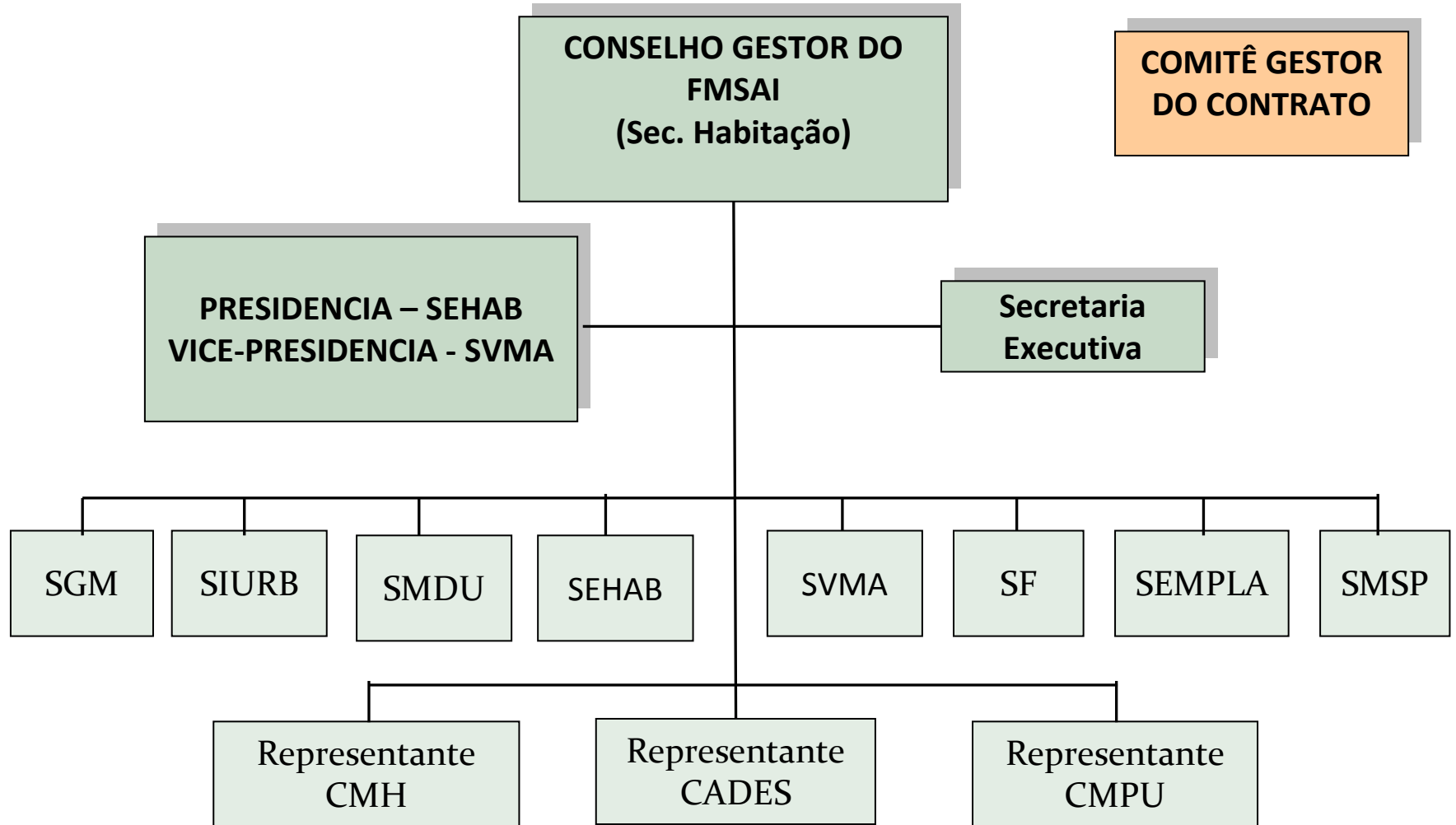
2. INSTRUMENTOS CELEBRADOS EM 23/06/2010

- **Convênio Gov. Estado de São Paulo / PMSP com interveniência e anuência da SABESP e da ARSESP**
 - Compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento dos serviços de saneamento na Capital.
- **Contrato Gov. Estado de São Paulo / PMSP com a SABESP para a prestação de serviços de saneamento na Capital por 30 anos.**
 - Acompanhamento pelo Comitê Gestor Estado/Município
 - Obrigação da SABESP em destinar 13% da receita bruta em ações de saneamento de interesse do município e de 7,5% ao FMSAI
 - Define critérios para o repasse de recursos ao FMSAI, plano de metas e de investimentos, direitos e obrigações das partes, equilíbrio econômico-financeiro, etc.
 - Prevê revisões quadrienais do Plano de Investimentos a ser encaminhado para deliberação do Comitê Gestor.

2. ARRANJO INSTITUCIONAL – GESTÃO DO CONTRATO (13%)



2. ARRANJO INSTITUCIONAL – GESTÃO FMSAI (7,5%)



2. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO

- **Tem caráter deliberativo, fiscalizador, normativo e consultivo;**

- **Tem as seguintes competências:**
 - Deliberar e decidir sobre a aplicação dos recursos do Fundo, aprovar anualmente seu “Plano de Investimentos”, observando as diretrizes legais;
 - Estabelecer e aprovar normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo;
 - Analisar e dirimir eventuais dúvidas acerca da aplicação dos recursos do Fundo;
 - Aprovar as contas anuais do Fundo;
 - Aprovar e alterar seu regimento interno qdo necessário;
 - Encaminhar ao Presidente do Comitê Gestor do “Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da Capital Paulista” sugestões de investimentos a serem realizados pela SABESP com vistas ao atendimento de metas de universalização dos serviços;

2. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO (cont.)

- Opinar sobre as políticas estaduais e municipais relacionadas ao saneamento básico que lhe forem submetidas;
- Requisitar informações detalhadas ao(s) Órgão(s) responsável (eis) pela execução dos recursos do Fundo sobre procedimentos licitatórios realizados, contratos que vierem a ser celebrados, bens e serviços contratados, pagamentos, prazos e demais informações necessárias;
- Acompanhar a execução do Plano de Investimentos com os recursos do Fundo e aprovar eventual alteração ou modificação;
- Dar total transparência aos atos praticados em tempo real via rede mundial de computadores e com a publicação de deliberações no Diário Oficial da Cidade, bem como informações da origem do recurso, execução orçamentária e financeira do Fundo, execução do Plano de Investimentos e de contratações;
- Observar as disposições estabelecidas no Convênio e no Contrato (23/06/10).

3. FMSAI – CARACTERÍSTICAS GERAIS

- **Instituído junto à SEHAB, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município .**

- **Recursos do Fundo deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços de:**
 - Intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;
 - Limpeza, despoluição e canalização de córregos;
 - Abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

3. FMSAI – CARACTERÍSTICAS GERAIS (cont.)

- **Recursos do Fundo deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços de:**
 - Provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;
 - Implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;
 - Drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;
 - Desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do Fundo.

3. HISTÓRICO DA RECEITA

Exercício	Valor(R\$)	Referência	Datas de Entrada
2010	78.037.969,60	3º Trim. 2010	22/11/10
2011	309.636.243,84	4º Trim. 2010 1º ao 3º Trim.2011	05/04/11
			19/05/11
			18/08/11
			18/11/11
2012	346.345.615,11	4º Trim. 2011 1º ao 3º Trim.2012 Reemb. Inadimpl. (11.701.545,54)	07/02/12
			30/03/12
			17/05/12
			17/08/12
			24/09/12
2013	2.114.073,01 89.489.924,29 954.748,40	Reemb. Inadimpl. 4º Trim 2013 Reemb. Inadimpl.	23/11/12
			18/02/13
			28/03/13
			28/03/13

Total Acumulado = R\$ 820.937.800,23 (Σ nas datas de entrada)

3. DEMONSTRATIVO REPASSE DE 28/03/13

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

4º - I T R DE 2012

APURAÇÃO DE COFINS /PASEP INCIDENTES SOBRE A RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OUTUBRO A DEZEMBRO/2012

Atuação do FC/FCG					Atuação do FF/FFC		Atuação FF/FFT-A	
	RECEITA	COFINS/PASEP	RECEITA LÍQUIDA	7,5% da RECEITA LÍQUIDA	Débito PMSP - Valores Históricos - Base 12/2012	(7,5% da Receita Líquida) subtraído pelo (Débito do Mês)	Débito PMSP - Valores Atualizados (**) para 28/03/2013	7,5% da Receita Líquida subtraído pelo (Débito do Mês) Atualizados (**) para 28/03/2013
out/12	442.759.655,73	31.967.247,14	410.792.408,59	30.809.430,64	575.146,20	30.234.284,44	582.401,14	30.615.661,95
nov/12	414.658.736,95	29.938.360,81	384.720.376,14	28.854.028,21	649.402,40	28.204.625,81	657.594,01	28.560.401,05
dez/12	447.226.738,97	31.529.485,10	415.697.253,87	31.177.294,04	1.241.050,73	29.936.243,31	1.256.705,44	30.313.861,30
TOTAL	1.304.645.131,65	93.435.093,05	1.211.210.038,60	90.840.752,90	2.465.599,33	88.375.153,57	2.496.700,58	89.489.924,29

VALOR DEFINITIVO

Valor DEFINITIVO para transferência para PMSP no dia 28/03/2013. Utilizado a última taxa FIF conhecida, do dia 21/03/2013 para compor o valor no dia da transferência = 0,0270362276%.

FF/FFT

3. DEMONSTRATIVO REPASSE DE 28/03/13

MARÇO/2013

PMSP INADIMPLENCIA											
Data Base de correção	FIF DATA FINAL ITR	Inadimplencia	Valor aplicado corrigido	22/11/2010	18/08/2011	18/11/2011	17/05/2012	17/08/2012	23/11/2012	TOTAL (A)	TOTAL (A)
				3 ITR	2 ITR	3 ITR	1 ITR 2012	2 ITR 2012	3 ITR		ATUALIZADO 28/03/2013
22/11/2010	30/09/2010	2.106.069,52	2.182.261,56	45.873,23						45.873,23	55.077,10
05/04/2011		1.185.362,16	1.210.639,09							-	
19/05/2011		3.069.978,41	3.104.659,35							-	
18/08/2011	31/07/2011	799.042,96	809.013,44		9.392,58					9.392,58	10.506,35
18/11/2011	30/09/2011	1.523.031,01	1.539.368,52			1.136,76				1.136,76	1.251,57
30/03/2012		1.450.436,12	1.477.992,30							-	
17/05/2012	31/03/2012	5.565.228,41	5.612.838,75				2.317,90			2.317,90	2.452,43
17/08/2012	31/07/2012	1.942.406,68	1.958.238,70					31.162,66		31.162,66	32.273,01
23/11/2012	30/09/2012	1.539.368,52	1.694.619,53						831.623,47	831.623,47	853.187,93
										-	
SALDO 05/01/11		19.180.923,79	19.589.631,24							921.506,60	954.748,40


Repasse 28/03/13 = R\$ 89.489.924,29 + R\$ 954.748,40 = R\$ 90.444.672,69

3. HISTÓRICO DE APLICAÇÃO 2011/2012

Programa / Secretaria	Programado	Executado (Pago até 31/12/12)	Restos a Pagar (*)
Urb.Favelas / SEHAB	410.743.638,67	362.719.165,56	13.319.339,77
Mananciais / SEHAB	279.642.488,61	267.738.590,51	7.702.091,89
Desapropriações / SEHAB	42.511.009,14	42.511.009,14	0,00
Drenagem / SMSP	6.965.147,44	332.648,43	2.545.717,35
Previn / SMSP	3.787.404,00	853.618,00	2.080.168,00
Renova SP / SEHAB	9.125.229,04	2.618.487,54	3.272.147,54
Gerenciamento / SEHAB	9.450.000,00	5.200.681,77	4.249.318,23
Drenagem / SIURB	4.745.834,61	221.855,49	4.523.979,12
TOTAL	766.970.751,51	682.196.056,44	37.692.761,90

(*) Os valores não consideram parcelas de empenhos de exercícios anteriores cancelados.

3. HISTÓRICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO n.º 07, de 22 de junho de 2012

Aprova a prestação de contas do exercício de 2011 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado pela Lei Municipal n.º 14.934 de 18 de junho de 2009, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno do referido conselho e considerando a decisão do colegiado em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do documento anexo denominado "Prestação de Contas - Exercício de 2011".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de junho de 2012

RICARDO PEREIRA LEITE
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

➤ Resolução n.º 07 de 22 de junho de 2012: aprovou a prestação de contas do período de 01/01/2011 a 31/12/2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO n.º 10, de 13 de novembro de 2012

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura no período a que se refere e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado pela Lei Municipal n.º 14.934 de 18 de junho de 2009, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno do referido conselho e considerando a decisão do colegiado em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao período de 01/01/2012 a 31/10/2012 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do documento anexo denominado "Prestação de Contas - Período 01/01/2012 a 31/10/2012".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de novembro de 2012

RICARDO PEREIRA LEITE
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

➤ Resolução n.º 10 de 13 de novembro de 2012: aprovou a prestação de contas do período de 01/01/2012 a 31/10/2012.

➤ Prestação de contas do período de 01/11/2012 a 31/12/2012 a ser apresentada para aprovação oportunamente.

4. INADIMPLÊNCIA – PROCEDIMENTO OPERACIONAL

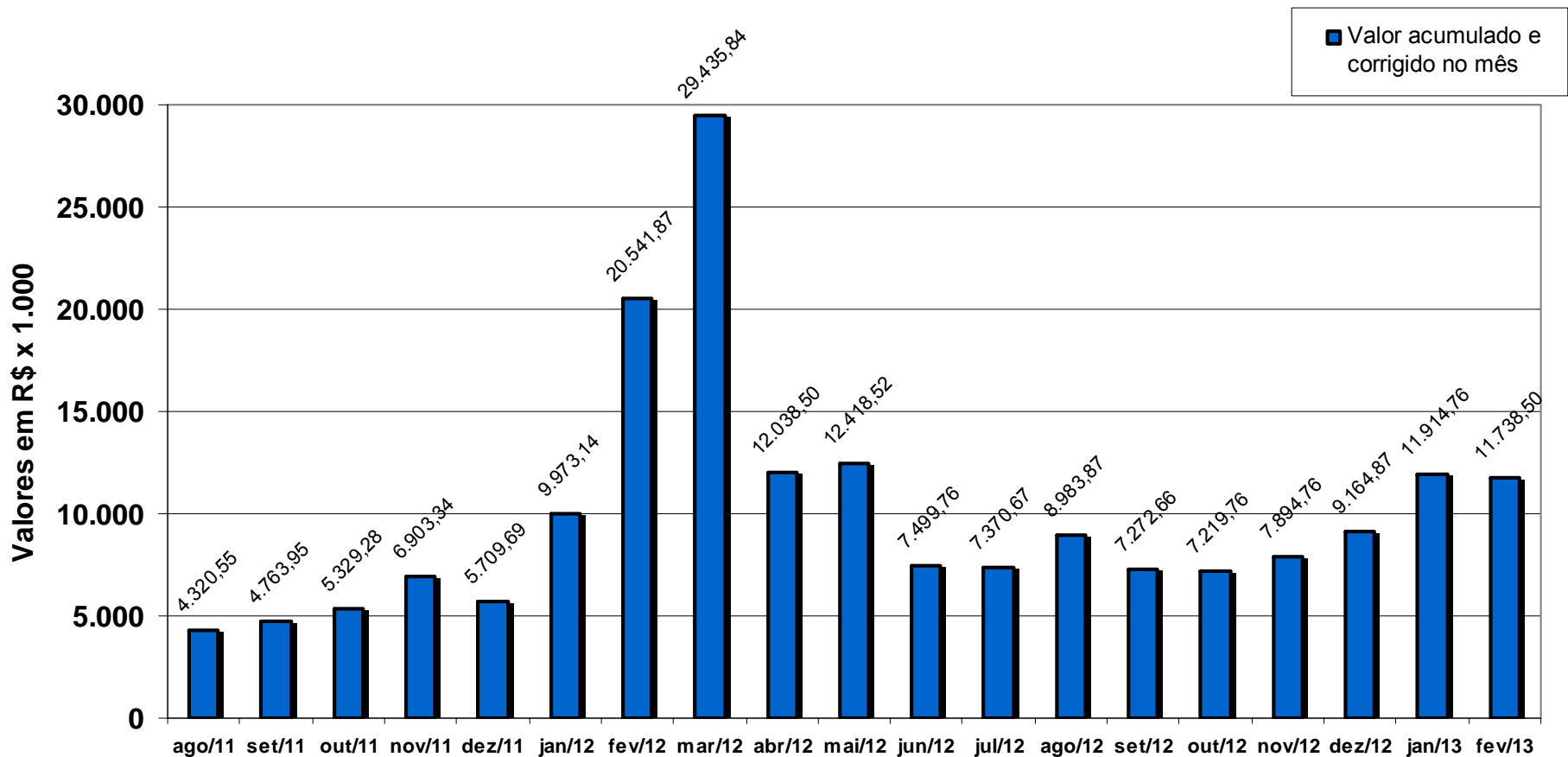
- Cláusulas 35 e 36 do Contrato de Prestação de Serviços de Água e Esgoto na Capital Paulista: definem encargos da SABESP e que permitem a dedução do montante a ser transferido ao FMSAI eventuais inadimplências da administração direta, fundações e autarquias do Município de SP;
- Parágrafo 3º da Cláusula 36 do Contrato dispõe sobre o estabelecimento de procedimento operacional para facilitar a implementação de controles.



- Deliberação nº 04 de 14/12/11: constitui Comissão Temática para estudar e propor procedimento operacional;
- Deliberação nº 08 de 13/04/12: estabelece fluxo de procedimentos operacionais, responsabilidades e regras a serem atendidos no repasse de recursos ao FMSAI.

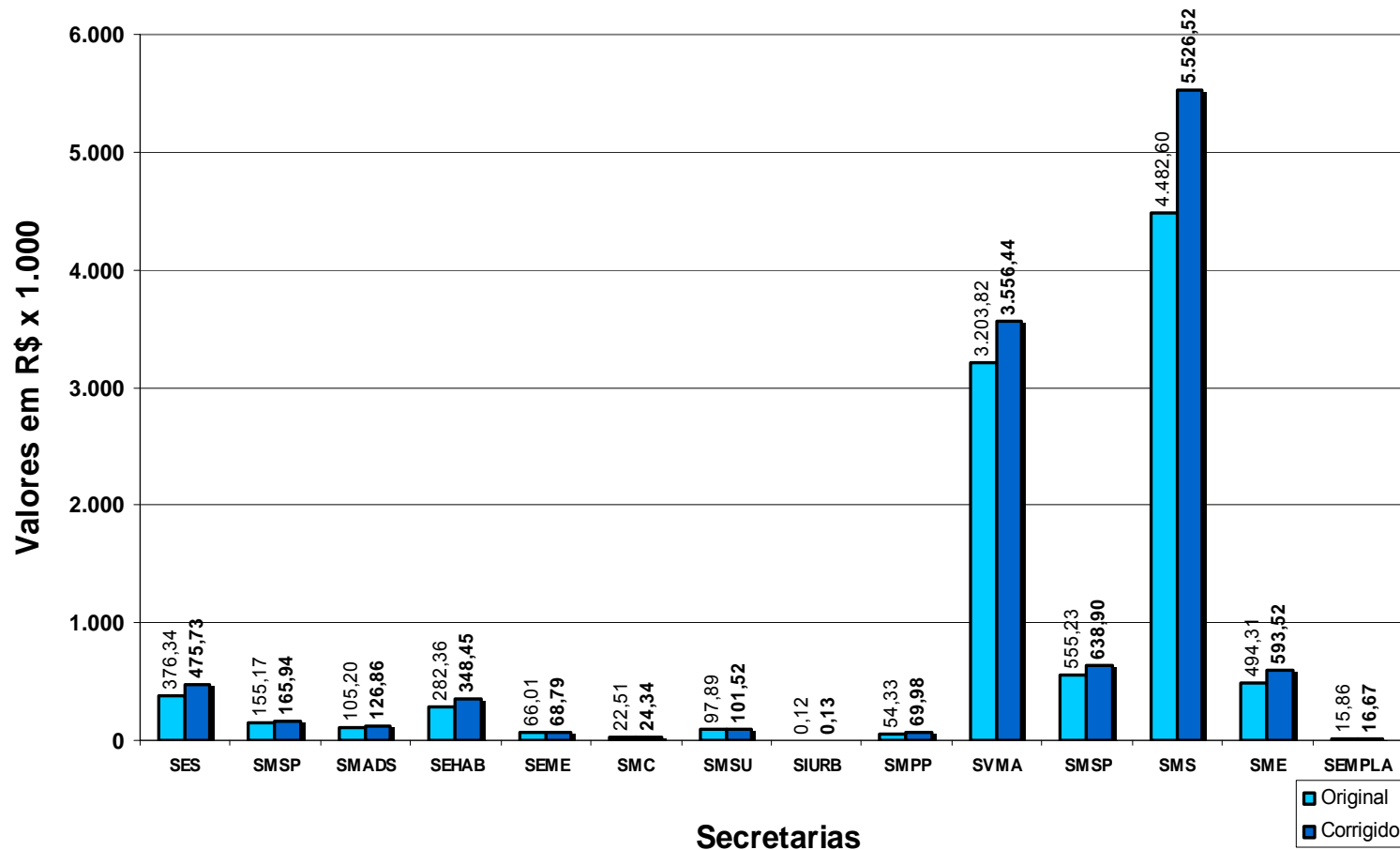
4. INADIMPLÊNCIA - HISTÓRICO

Acompanhamento da Inadimplência



4. INADIMPLÊNCIA – SITUAÇÃO ATUAL

Demonstrativo dos Débitos em Aberto com a SABESP 28/02/2013



5. FMSAI – ORÇAMENTO PROPOSTO 2013

Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
Urbanização Favelas	Serviços Terceiros	03	1.000.000
	Obras e Instalações	03	136.474.565
		08	85.000.000
	Desapropriação	03	5.000.000
Programa Mananciais	Serviços Terceiros	03	20.000.000
	Obras e Instalações	03	117.474.560
		08	85.000.000
	Desapropriação	03	5.000.000
Drenagem e Saneamento	Obras e Instalações	08	170.000.000
TOTAL FONTE 03			284.949.125
TOTAL FONTE 08			340.000.000

TOTAL GERAL: 624.949.125

5. FMSAI – ORÇAMENTO APROVADO 2013

Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
Urbanização Favelas	Serviços Terceiros	03	1.000.000
	Obras e Instalações	03	136.474.565
		08	1.000
	Desapropriação	03	5.000.000
Programa Mananciais	Serviços Terceiros	03	20.000.000
	Obras e Instalações	03	1.000
		08	339.998.000
Drenagem e Saneamento	Obras e Instalações	03	107.473.560
		08	1.000
TOTAL FONTE 03 C/ Emenda de 10 milhões (Pq Perus)			284.949.125
TOTAL FONTE 08			340.000.000

5. ADEQUAÇÕES ORÇAMENTO 2013

- **Decreto Municipal nº 53.711 de 30 de Janeiro de 2013 (DOC 31/01/13):**
 - Efetivou a adequação orçamentária das dotações do FMSAI para o restabelecimento do orçamento proposto pela PMSP para a Câmara Municipal tendo em vista o impacto significativo causado nas ações já contratadas pelo Programa Mananciais (com condenações judiciais de execução de obras) que teve a totalidade de suas necessidades no FMSAI vinculadas à receita ainda não viabilizada.

- **Decreto Municipal nº 53.710 de 30 de Janeiro de 2012 (DOC 31/01/13):**
 - Confere nova redação ao Artigo 36 do Decreto de Execução Orçamentária passando a vigorar com a seguinte redação:
 - “As Notas de Empenho processadas até 22 de fevereiro de 2013, excepcionalmente, produzirão efeitos retroativos à data de início de realização da despesa.....”

5. ADEQUAÇÕES ORÇAMENTO 2013

- **Decreto Municipal nº 53.809 de 27 de Março de 2013 (DOC 28/03/13):**
 - Autorizou a suplementação orçamentária de R\$ 24.000.000,00 na dotação do Fundo destinada a Aquisição de Imóveis no âmbito do Programa de Urbanização de Favelas no Município. A cobertura do crédito adicional foi amparada em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012.
 - As áreas a serem adquiridas são:
 - Delamare (demanda Heliópolis)
 - Bamburral / Parque Anhanguera e Silverânia (demanda local)
 - Viela da Paz / João Caiaffa (demanda local)
 - Nova Jaguaré / Barão de Antonina (demanda local)
 - Domênico Martinelli e outras (demanda Fav. Sapé)
 - Paraisópolis (demanda local)
 - Paraisópolis / Claudio Bellau (demanda local)

6. AUTORIZAÇÕES “AD REFERENDUM” DO CONSELHO

URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – SEHAB (Obras)			
Processo Adm.	Valor R\$	Processo Adm.	Valor R\$
2010-0.046.885-9	10.157.751,00	2010-0.046.947-2	6.086.000,00
2010-0.046.890-5	8.910.000,00	2010-0.046.954-5	8.960.000,00
2010-0.046.896-4	8.241.500,00	2007-0.318.752-6	1.835.049,52
2010-0.046.934-0	7.430.000,00	2007-0.318.760-7	359.892,17
2010-0.046.942-1	1.551.220,00	2010-0.046.903-0	275.459,62
2010-0.046.875-1	9.782.480,00	2011-0.362.995-2	5.000.000,00
2010-0.046.881-6	10.700.000,00	2010-0.046.927-8	16.000.000,00
TOTAL URBANIZAÇÃO FAVELAS = R\$ 95.289.352,31			

OBS.: Autorizações referendadas na reunião por unanimidade.

6. AUTORIZAÇÕES “AD REFERENDUM” DO CONSELHO

URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – SEHAB (Desapropriações)			
Processo Adm.	Valor R\$	Processo Adm.	Valor R\$
2011-0.166.444-0	10.806.523,14	2010-0.149.557-4	382.907,93
2013-0.007.811-8	67.090,16	2010-0.149.537-0	605.447,48
2010-0.149.455-1	1.690.244,70	2010-0.149.577-0	67.456,51
2010-0.149.530-2	230.970,24	2013-0.007.852-5	3.631.347,85
TOTAL URBANIZAÇÃO FAVELAS DESAPROPRIAÇÃO = R\$ 17.481.988,01			

OBS.: Autorizações referendadas na reunião por unanimidade.

6. AUTORIZAÇÕES “AD REFERENDUM” DO CONSELHO

PROGRAMA MANANCIAIS - SEHAB			
Processo Adm.	Valor R\$	Processo Adm.	Valor R\$
2008-0.066.167-9	5.333.204,07	2011-0.358.974-8	4.800.000,00
2008-0.066.174-1	1.898.876,18	2011-0.358.978-0	7.300.000,00
2008-0.066.180-6	919.822,42	2011-0.358.981-0	7.500.000,00
2010-0.046.864-6	9.500.000,00	2011-0.358.990-0	7.363.221,78
2011-0.358.976-4	5.500.000,00	2011-0.358.993-4	7.500.000,00
2011-0.358.986-1	7.500.000,00	2011-0.358.998-5	7.500.000,00
2008-0.154.800-0	600.000,00	2008-0.251.287-5	600.000,00
TOTAL MANANCIAIS = R\$ 73.815.124,44			

OBS.: Autorizações referendadas na reunião por unanimidade.

7. PLANO DE APLICAÇÃO 2013 - DISPONIBILIDADE

Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Já Comprometido R\$	A Programar R\$
Urbanização Favelas	Serviços Terceiros	03	0,00	1.000.000,00
	Obras e Instalações	03	95.289.352,32	41.185.212,68
		08	0,00	85.000.000,00
	Desapropriação	03	17.481.988,01	11.518.011,99
Programa Mananciais	Serviços Terceiros	03	1.200.000,00	18.800.000,00
	Obras e Instalações	03	72.615.124,45	44.859.435,55
		08	0,00	85.000.000,00
	Desapropriação	03	0,00	5.000.000,00
Drenagem e Saneamento	Obras e Instalações	03	0,00	0,00
		08	0,00	170.000.000,00
TOTAL FONTE 03			186.586.464,78	122.362.660,22
TOTAL FONTE 08			0,00	340.000.000

7. PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO 2013

OBS.: Será pautado novamente em reunião extraordinária.

Programa de Urbanização de Favelas / SEHAB: implantação de infraestrutura objetivando a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e produção de unidades habitacionais novas destinadas ao reassentamento de famílias : 18 contratos de obras em andamento.

Programa Urbanização de Favelas – Fonte 03		
Serviços de Terceiros	1.000.000,00	Gerenciamento limitado a 3% investimento
Obras e Instalações	41.185.212,68	Contratos em andamento
Desapropriação	11.518.011,99	Ações expropriatórias iniciadas
		Total da Aplicação = 53.703.224,67

7. PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO 2013

OBS.: Será pautado novamente em reunião extraordinária.

Programa Mananciais / SEHAB: implantação de infraestrutura objetivando a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários, loteamentos e produção de unidades habitacionais novas destinadas ao reassentamento de famílias na região dos mananciais Guarapiranga e Billings: 12 contratos de obras em andamento.

Programa Mananciais – Fonte 03		
Serviços de Terceiros	18.800.000,00	Gerenciamento limitado a 3% investimento
Obras e Instalações	44.859.435,55	Contratos em andamento
Desapropriação	5.000.000,00	Processos instruídos
Total da Aplicação = 68.659.435,55		

OBS.: Foi deliberado a transferência de cerca de R\$ 5 milhões para Drenagem para Subprefeitura.

7. PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO 2013

OBS.: Será pautado novamente em reunião extraordinária.

Drenagem e Saneamento / SMSP: execução de galerias de águas pluviais: 3 contratos de obras em andamento e 2 editais de licitação elaborados.

Drenagem e Saneamento – Fonte 03		
Obras e Instalações	0,00	Contratos em andamento
		Total da Aplicação = 0,00

OBS.: Para este ponto foi deliberado a transferência de recursos do Programa Mananciais para Drenagem da ordem de R\$ 5 milhões.

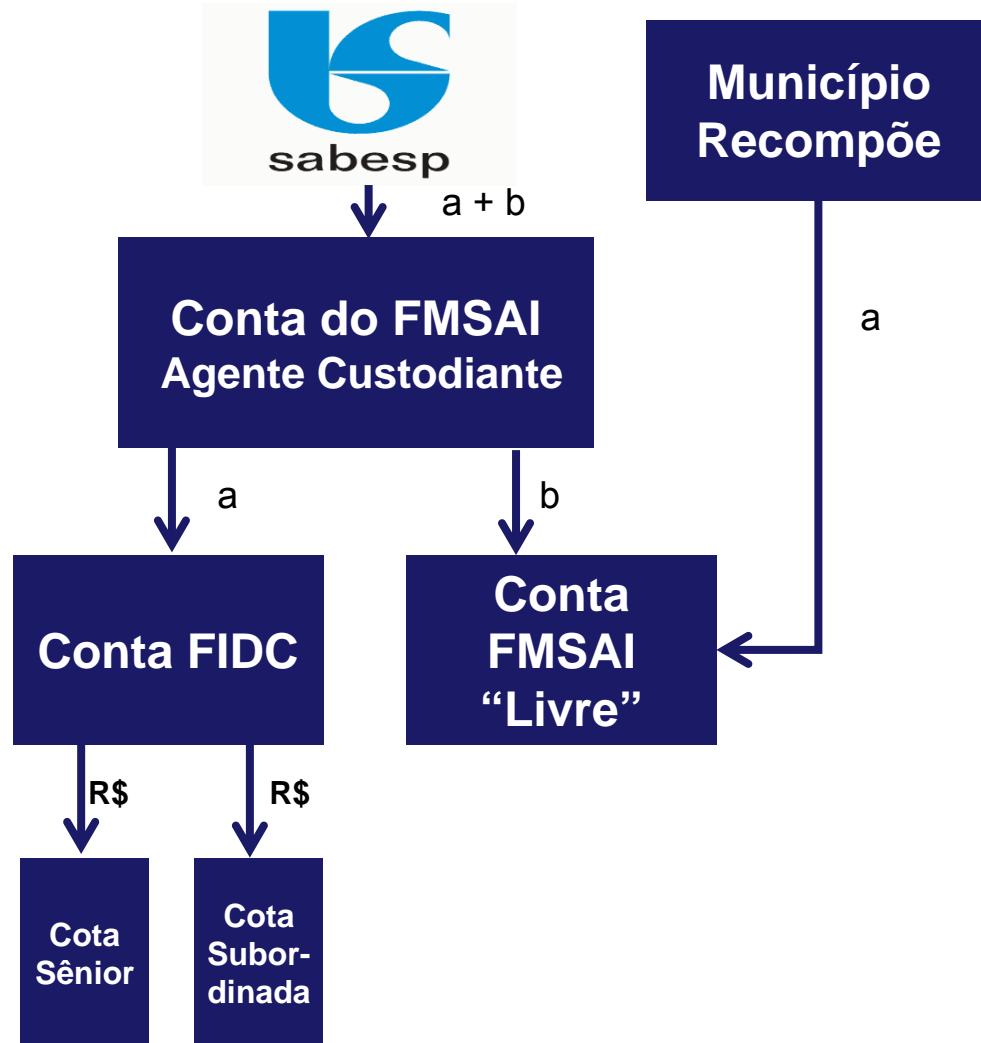
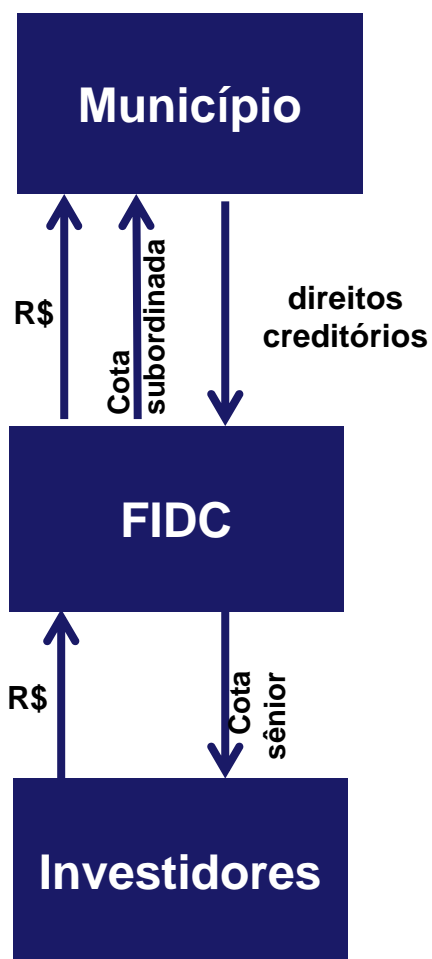
Operação de Securitização – Histórico no âmbito do CG do FMSAI

- 09/08/11 2ª RO CG FMSAI: Autorizou iniciar estruturação e condução da operação e contratar instituição financeira;
- 24/10/11 Manifestação favorável da PGM ressaltando que os recursos repassados ao FMSAI devem ser líquidos dos custos de estruturação da Operação e dos “encargos financeiros” incidentes, recomendando que tais custos sejam suportados pela Municipalidade;
- 22/12/11 RE CG FMSAI, delibera pela constituição do FIDC e que a SEHAB arque com todos os custos administrativos e encargos financeiros;
- 10/01/12 Abertura do Pregão Eletrônico para contratação de assessoria financeira;
- 24/02/12 Assinatura do Contrato SPDA/HSBC:
Estimativa da Operação: R\$ 300 milhões, comissão: 0,80 %, mais taxa de sucesso = 50%;
- 03/04/12 Entrega, pelo HSBC, do Relatório de Conclusão da Fase 1 – Análise de Viabilidade;
- 09/04/12 Início da Fase 2 – Estruturação da operação;
- 22/06/12 RE CG FMSAI: Aprova a estrutura conceitual e modelagem financeira preliminar propostas para a operação e delibera que as despesas ref. aos custos administrativos do FIDC e os encargos financeiros da operação sejam suportados pelo Tesouro Municipal, mediante transferência de SF para conta do FMSAI;
- 13/11/12 RE CG FMSAI: Suspende Fases 3 e 4 para ser apreciada pela nova administração.

Operação de Securitização – Próximos Passos

- Estruturação da Operação:
 - ✓ Envio pela SABESP das informações referentes à apuração da sua receita no Município de São Paulo;
 - ✓ Concluir a Fase 2 (estruturação) e início da Fase 3 (formatação);
- Análise das minutas de contratos pela PGM/SNJ;
- Enquadramento da Operação na lei federal 12.431/2011 (FIDC: Benefícios Fiscais):
 - ✓ Identificação dos projetos de investimentos;
 - ✓ Elaboração e apresentação da documentação para aprovação do Ministério das Cidades;
- CVM – Comissão de Valores e Mobiliários;
- Venda dos recebíveis ao FIDC;
- Alienação das cotas seniores do FIDC no mercado de capitais;
- Ingresso dos recursos financeiros para o FMSAI.

Fluxo da Operação



8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- **Objetivo principal do Programa:** conservação e o saneamento ambiental das represas Guarapiranga e Billings que são responsáveis pelo abastecimento de 4,7 milhões de habitantes do Município e Região Metropolitana de São Paulo.

- **Benefícios diretos para a população moradora na região de mananciais:**
 - acesso à regularização urbanística e fundiária de seus assentamentos se tornando integrados à “cidade formal”;
 - acesso a unidades habitacionais regularmente construídas para as famílias que precisam ser reassentadas para a execução das obras de infraestrutura;
 - melhoria das condições ambientais / sanitárias / resíduos sólidos;
 - eliminação de áreas de risco;
 - ampliação de áreas para lazer;
 - viabilização de parcerias e promoção social, dentre outros pois o programa contempla o desenvolvimento de um trabalho social juntamente com as obras, bastante amplo nas comunidades inclusive para o fortalecimento da educação ambiental voltada à preservação de tudo o que está sendo feito.